

Portaria nº 15/68

O Prefeito Municipal de Itaiti,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições
legais,

resolva

conceder a Gabriel Soares de Oliveira, funcionário municipal, ocupante do cargo de Chefe da I.M.C., 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1967, a contar de 5 de maio de 1968.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti,
7 de maio de 1968.

José de Almeida
Prefeito Municipal.